



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 504, de 27 de maio de 2003.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de 27 de 05 de 03

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 624, de 27 de maio de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.423,50 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

05.12.365.0041.2.009 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contrat.p/tempo determinado...R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

07.10.301.0107.2.026.7 – RECURSOS DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contrat. p/tempo determinado..R\$ 1.123,50

07.10.301.0107.2.027.5 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contrat.p/tempo determinado...R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

07.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.123,50

07.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.Vantg.Fixas.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contrat.p/tempo determinado..R\$ 4.300,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de abril de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianoir Pires,
Sec.Mun..Adm.Planej.Finan.